



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

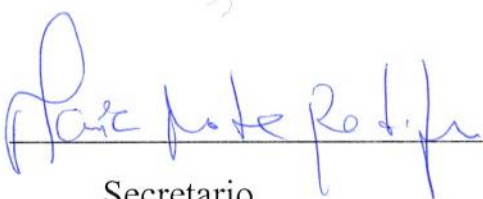
ATA Nº 25/22 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente os vereadores que integram o Poder Legislativo do Município de Coronel Barros, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Travessa Vinte de Março, número um, com início às dezoito horas e seis minutos, sob a presidência do vereador Douglas Augusto Schneider, que após verificar a existência de número legal, invocou a proteção de Deus e solicitou ao senhor secretário Maic Mota Rodrigues que efetuasse a primeira chamada do dia, que acusou a presença dos vereadores Cristiana dos Santos Arnt e Ernani Steinke (UB), Alceu Santoni, Douglas Augusto Schneider, Maic Mota Rodrigues e Rosemeri W. Machado (PP), Douglas V. Lima dos Anjos, Lucas Jair Wottrich e Ivanir S. dos Santos (PDT). Após deu-se a leitura da passagem Bíblica pelo vereador Lucas Jair Wottrich. Em seguida deu-se a leitura da ata nº 24/2022, colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em continuidade deu-se a leitura das correspondências recebidas pela casa. Passando ao espaço do pequeno expediente nenhum vereador inscrito. Em continuidade deu-se a segunda chamada do dia que constatou a presença de nove vereadores. Entrando na Ordem do Dia deu-se a leitura do ofício nº 221/2022 do Poder Executivo solicitando a retirada do PL nº 46/22 que dispõe sobre a regulamentação do piso dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias e dá outras providências. Em continuidade deu-se a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Social e da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural sobre o PL nº 54/22 que autoriza o poder público municipal a realizar a cobrança de taxa de inscrição e conceder premiação nos eventos esportivos promovidos pelo município, e dá outras providências. Em continuidade deu-se a leitura do projeto de lei, colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida deu-se a leitura da exposição de motivos do PL nº 55/22 que estabelece o piso salarial de agente comunitário de saúde e dos agentes de combate às endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências e PL nº 56/22 que cria cargos de provimento em Comissão e Funções Gratificadas que mencionam a serem inseridos a Lei nº 1.874, de 15 de setembro de 2015, que estabelece e Reestrutura Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e, altera nomenclatura da Comissão que menciona, instituída pela art. 21 da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

1.874/2015 e dá outras providências. A presidência comunicou que os Projetos de Lei nº 55/22 e 56/22 tramitarão na Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Social e da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos e Infraestrutura Urbana e Rural. Passando aos requerimentos, a presidência comunicou que não fora protocolada nenhuma proposição no Poder Legislativo. Passando as explicações pessoais não houve nenhum vereador inscrito. Esgotadas as matérias a presidência declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e quatro minutos. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.


Secretario


Presidente